



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA NO. 043/2017

"Dispõe sobre a Concessão de férias coletivas aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Campo Magro".

O Vereador ADEILSON GORDO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 14, XIII, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** férias aos servidores, ocupantes do quadro de provimento efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Campo Magro.

MATRICULA	CARGO	SERVIDOR EFETIVO
104	Contador	Reinaldo Noel Ruy
105	Técnico Legislativo	Cintia Kudlawiec Casprek
106	Auxiliar Serviços Gerais	Elaine Cristina da Silva
107	Técnico Contábil	Aratron Beeno Erdeman
108	Procurador	Roberto de Paula
162	Motorista	Oziel Alves da Luz

MATRICULA	CARGO	SERVIDOR COMISSIONADO
189	Assessor	Luiz Fernando Alves da Silva
190	Assessor	Humberto Quintino Pereira
191	Assessor	Rosemary Aparecida da Silva
192	Assessor	Luana Patrícia Bezerra Leite
193	Assessor	Sergio Gustavo Machado
206	Assessor	Geovana Boza
207	Assessor	Felipe Paulin
209	Assessor	Lucas Felipe Alves de Andrade
210	Consultor Jurídico da Presidência	Anderson de Moraes Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

211	Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica	Eduardo Brugnolo Mazarotto
212	Assessor	Keila Cristina Gonçalves Costa da Silva
213	Diretor do Departamento Administrativo	Jaine Gomes de Oliveira
214	Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora	Bruna Vidal Cardozo
215	Assessor	Jean Pierre Assumpção
216	Chefe de Gabinete	Juliana Santos da Silva
2017	Assessor	Caio Murilo Santana

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 21 de dezembro de 2017 a 21 de janeiro de 2018, retornado aos trabalhos no dia 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Campo Magro, 18 de dezembro de 2017.


VEREADOR ADEILSON GORDO
Presidente